



**PORTARIA Nº. 202/2021** – de 22 de Março de 2021

**“Nomeia Comissão Permanente para Estabelecer Alterações no Zoneamento, para fins de cobrança de IPTU, considerando asfaltamento de novas áreas”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência Administrativa, atribuições legais e na forma do § 4º, art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Nomear, a Comissão Permanente para estabelecer alterações no Zoneamento do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para atuar no exercício de 2021/2022, composta pelos seguintes membros:

**Presidente: Nali Oliveira Azambuja de Souza**

**Secretário: Valdemar Borges Damaceno**

**Membro: Sebastião Benedito dos Santos Filho**

**Parágrafo Único** - Ficará a cargo da referida comissão, a análise e julgamento de todos os procedimentos para estabelecer alterações no zoneamento, para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, considerando asfaltamento de novas áreas e outros processos que demandarem a mesma providência e participação da comissão e que envolvam interesse da Administração Pública do Município, tudo, com base e fundamento em toda a legislação que regulamenta a matéria, especialmente na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
22/03/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Maria B. Nunes Barcelos*  
- Diretora Administrativa - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal